



**DELIBERAÇÃO CEPT/CEPE/CD/CEFET-MG Nº 1, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando (i) a Deliberação nº 8/2022 - CEPE, de 04 de outubro de 2022, que aprova as datas fundamentais para a elaboração dos calendários escolares do ano de 2023; (ii) a Deliberação nº 9/2022 - CEPE, de 06 de outubro de 2022, que altera a Deliberação nº 8/2022 - CEPE; (iii) a Deliberação nº 18/2022 - CEPT, de 23 de dezembro de 2022, que aprova os calendários escolares do ano de 2023 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) do CEFET-MG e (iv) o que foi deliberado na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT), realizada no dia 23 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os calendários escolares do ano de 2023 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio dos Câmpus Araxá (formas Integrada e Concomitância Externa/Subsequente), Câmpus Nova Suíça e Nova Gameleira - Belo Horizonte (formas Integrada, Concomitância Externa - regime anual e regime semestral), Câmpus Contagem (forma Integrada), Câmpus Curvelo (forma Integrada), Câmpus Divinópolis (formas Integrada, Concomitância Externa - regime anual e regime semestral), Câmpus Leopoldina (formas Integrada e Concomitância Externa/Subsequente), Câmpus Nepomuceno (formas Integrada e Concomitância Externa/Subsequente), Câmpus Timóteo (formas Integrada e Concomitância Externa/Subsequente) e Câmpus Varginha (formas Integrada e Concomitância Externa/Subsequente), nos termos dos anexos desta Deliberação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 24 de fevereiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 24/02/2023 11:22)*  
SERGIO ROBERTO GOMIDE FILHO  
DIRETOR - TITULAR  
DEPT (11.50)  
Matrícula: 2848845

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2023, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: 24/02/2023 e o código de verificação: 211d0e8189